

O Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no item 14.2.1 do Chamamento Público nº02-SEC/2020, **NOTIFICA os seguintes beneficiários do subsídio emergencial previsto no Inciso III do Artigo 2º da Lei nº14.017/2020**, para recorrer da decisão de rejeição das prestações de contas referente ao uso do benefício à Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos improrrogáveis, a contar desta publicação.

Alexandre José de Jesus
André R. Néri da Silva
Douglas dos Santos Bezerra
Edison Ricardo dos Santos
Flávio Rosa da Silva
Gilvan José da Silva
Guilherme Serpa Grott
Leandro dos Santos Souza
Roberto Henrique Almeida
Osmar Bispo dos Santos